

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda

Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 321.º e no artigo 398.º da Lei das Sociedades Comerciais, eu, (nome completo) _____, portador do Número de Identificação Fiscal _____, na qualidade de Accionista do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (BCGA), titular de _____ acções representativas de, pelo menos, 5% do capital social, venho, pela presente, requerer a inclusão do seguinte(s) assunto(s) na ordem do dia da Assembleia Geral convocada para às 9h00 horas do dia 31 de Março de 2026.

Nos termos legais, junta-se proposta de deliberação relativa ao assunto cuja inclusão ora se requer.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/Março/2026

De V.Exa.

Atentamente

(assinatura)

Em anexo junto o comprovativo da titularidade do número de acções necessário, emitido pela entidade competente.

Carta protocolada a ser entregue, até ao dia 4 de Março de 2026, inclusive, nos cinco dias seguintes à última publicação da convocatória, nos termos do artigo 398.º da Lei das Sociedades Comerciais, em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda) ou enviada por correio expresso para o mesmo endereço, podendo ainda ser enviada por correio electrónico para o endereço pmag@caixaangola.ao, com conhecimento para mag@caixaangola.ao ;

Recomenda-se a leitura dos formalismos relativos à participação na convocatória da Assembleia.

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

1. O presente requerimento deve ser apresentado por escrito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à última publicação da convocatória, nos termos do artigo 398.º, n.º 1, da Lei das Sociedades Comerciais, isto é, até ao dia 4 de Março de 2026;
2. O accionista deve anexar comprovativo da titularidade de acções representativas de, pelo menos, 5% do capital social, emitido por agente de intermediação custodiante ou pela entidade gestora do sistema centralizado;
3. Os assuntos cuja inclusão venha a ser deferida serão comunicados aos accionistas pela forma utilizada para convocação da Assembleia Geral, até 10 dias antes da sua realização, nos termos do artigo 398.º, n.º 2, da Lei das Sociedades Comerciais;
4. O requerimento pode ser entregue em mão na sede social do Banco Caixa Geral Angola, S.A. (Avenida 4 de Fevereiro, n.º 99, Luanda), enviado por correio expresso para o mesmo endereço ou remetido por correio electrónico para pmag@caixaangola.ao C/C: mag@caixaangola.ao.